



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 765, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022

Altera a Portaria PGJ nº 580, de 29 de agosto de 2022, que designa integrantes da Comissão Julgadora do Prêmio Acordo de Não Persecução Penal no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* no 08191.104129/2022-11,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ nº nº 580, de 29 de agosto de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

.....

Parágrafo único. A servidora RITA CANDEIA DE SOUZA LIMA exercerá as atribuições de Secretária Executiva.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, Procuradora-Geral de Justiça**, em 07/11/2022, às 13:03, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0056802** e o código CRC **D09C7359**.



19.04.3670.0007915/2022-88